

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 18 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

PORTARIA Nº 557/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RENOVAR

A DISPOSIÇÃO ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 13ª Região, da servidora ALESSANDRA DUARTE PINTO DE SOUSA, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de um ano, a contar de 03/09/2022, com ônus para o órgão cessionário.

A referida servidora está à disposição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) – 13ª Região, onde exerce a Função Comissionada de Assistente IV – FC-4 (Secretário de Audiência) da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 18 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA